



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 23 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 33 De 20 De Agosto De 2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 125.070,00 (Cento E Vinte E Cinco Mil E Setenta Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 33 de 20 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 125.070,00 (cento e vinte e cinco mil e setenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

25.000,00

Total da Unidade R\$

40.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 70.070,00

Total do Projeto/Atividade R\$

70.070,00

2.049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.000,00

Total da Unidade R\$

85.070,00

Valor Total R\$

125.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 2 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 70.070,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.070,00

Total da Unidade R\$ 70.070,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 125.070,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 125.070,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL